



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1242/12
PR Nº 029/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 99 /12 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
senhor Cleber Quadros Vieira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

O Processo está devidamente instruído com documentos que preenchem os requisitos legais para a sua tramitação.


O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 17) declara inexistir óbice legal à tramitação da matéria.

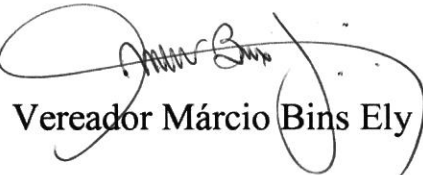
Diante do exposto, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de julho de 2012.


**Vereador Sebastião Melo,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10-7-12


Vereador Luiz Braz – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal